



CONSULTA DE PREÇO 1 TABELA DE HONORÁRIOS SINDCONTA



HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ANO 2020

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.285,62

HORA TÉCNICA: R\$ 257,12

(INFORMAÇÕES/CONSULTORIA POR HORA)

SALÁRIO MÍNIMO EM VIGOR: R\$ 1.045,00

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA
“FILIAIDOS E ASSOCIADOS”**

****HONORÁRIOS JUSTO****

****SALÁRIOS VALORIZADOS****

* Foi aprovada sua utilização pelo Sindicato dos Contabilistas - SINDICONTA-BA na 1ª Assembléia Extraordinária realizada em 29/09/2009.

* Fundamentação: No capítulo II, artigos 4º A, art. 5º letra no Estatuto: Registro Civil das PJ no 2º ofício nº 21714 em 15/06/2004

CONSULTE NOSSO SITE WWW.SINDICONTA-BA.ORG.BR E FAÇA UM ORÇAMENTO

Parâmetro: Valor de referência mínima mensal: Base de cálculo R\$ 1.285,62 Ref.: (100%) e valor por lançamentos de R\$ 1,00 à 6,00.

Vigência: 01/07/2009 à 31/12/2020 Índice de reajuste: 5,00% * Protocolada no CRC-BA nº 2009/011160 em 09/10/2009

* É livre a negociação entre as partes, desde que respeite os artigos do CEPC (código de ética) NBC PG 01/2019 do CFC/CRC-BA.

* Planilha com parâmetro para todo o estado da Bahia (Capital e Interior) - liberados modelos customizados por região.



CAIXA POSTAL (e-mail) - ACESSO RESTRITO AO CONTRIBUINTE		%	Reais R\$
> CAIXA POSTAL DA "SRFB P/ OS CONTRIBUINTES - Clientes" (a partir de jan. 2013) – manter aditivos		10%	R\$ 128,56
> CAIXA POSTAL DA "SEFAZ-BAHIA PARA OS CONTRIBUINTES DO ICMS (a partir de Out. 2016)		10%	R\$ 128,56
> CAIXA POSTAL DO "E-SOCIAL - PARA OS CONTRIBUINTES DO FGTS (a partir de jan. 2018)		10%	R\$ 128,56
**** O contador pode ser procurador usando o Certificado Digital ****			
Custo referencial - Parte I		Custo Básico em Reais	
Por Classificação de Faturamento Mensal/Anual		%	Reais R\$
1 - Microempresa com faturamento de R\$ 1,00 até R\$ 480 mil por ano - optante do Simple Nacional		80%	R\$ 1.028,50
1.1 - Empresa de Pequeno Porte - R\$ 400 mil à 4.8 milhões e seiscentos - optante do Simples Nacional		120%	R\$ 1.542,75
1.2 - Custos Técnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 10 Mil Reais		20%	R\$ 257,12
1.3 - Custos Técnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 30 Mil Reais		30%	R\$ 385,69
1.4 - Custos Técnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 50 Mil Reais		40%	R\$ 514,25
1.5 - Custos Técnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 80 Mil Reais		50%	R\$ 642,81
1.6 - Custos Técnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 100 Mil Reais		100%	R\$ 1.285,62
1.7 - Custos Técnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento até 200 Mil Reais		150%	R\$ 1.928,43
1.8 - Custos Técnicos e Complementares para se manter uma empresa com o faturamento acima 200 Mil Reais		0,5% do Faturamento	
1.9 - Serviços extras e obrigações acessórias contratados a partir dos itens 10.1 A à 12.5 C até 19.13 J)		Por lançamentos.	
2. Valores fixos (custo básico) optante do Lucro Presumido/LP:			
2.1 - Faturamento de R\$ 1,00 à 1 milhão a.a. - Empresas Comerciais, Indústrias ou Prest. de Serviços.		130%	R\$ 1.671,31
2.2 - Com faturamento até 4.8 (quatro milhões e oitocentos mil reais) - até 15 colaboradores registrados.		140%	R\$ 1.799,87
2.3 - Acima de 4.8 milhões - em função da relevância, quantidade e complexidade dos serviços prestados.		200%	R\$ 2.571,25
2.4 - Serviços extras contratados, atualizações e lançamentos de exercícios anteriores - planilha nº 02 - 10A - 11B e 12C		Por lançamentos.	
3. Valores fixos (custo básico) para as optantes e/ou obrigadas ao Lucro Real/LR:			
3.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 15 empregados por mês.		240%	R\$ 3.085,50
3.2 - Com base em até 550 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 25 empregados por mês.		340%	R\$ 4.371,12
* Certificado Digital - A1 - A3 - (Cartão e-CPF - e-CNPJ ou Tokem)			
4. Valor Referencial (custo básico) para as optantes do Lucro Arbitrado/LA:			
4.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 20 empregados por mês.		190%	R\$ 2.442,68
5. Valor Referencial (custo básico) para Cooperativas - Lucro Presumido ou Lucro Real:			
5.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/DANFE até 20 cooperados por mês.		250%	R\$ 3.214,06
6. Valor Referencial (custo básico) para Profissional Autônomo / Produtor Rural / PL - Livro Caixa:			
6.1 - Base até 100 lançamentos contábeis, CEI p/ 2 colaboradores por mês. Jan/18 "CAEF" no e-SOCIAL.		40%	R\$ 514,25
6.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/Livro caixa anual (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I).		Anexo - Folha 2	
7. Valor Referencial (custo básico) para Associações sem Fins Lucrativos - 3º Setor:			
7.1 - Base 220 lançamentos contábeis, CNPJ/05 colaboradores + Balancete por mês.		120%	R\$ 1.542,75
7.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/SPED (EFD) - (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I e 19-J).		Ver anexo	
8. Valor Referencial (custo básico) para Condomínio - Livro Caixa e/ou Balancete:			
8.1 - Base 150 lançamentos contábeis, CEI/05 colaboradores por mês.		80%	R\$ 1.028,50
8.2 - Base 200 lançamentos contábeis, CNPJ/ 05 colaboradores por mês.		100%	R\$ 1.285,62
8.3 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ - Livro caixa / BP anual (a combinar ou extra nº 18-I -18.5)		Ver anexo	
9. Valor Referencial (custo básico) para Associados - Arbitragem/Conciliação e Mediação/LP:			
9.1 - Atendimentos e consultas por uma hora - (Valor da Hora Técnica R\$) - agendada o atendimento.		20%	R\$ 257,12
9.2 - Compromisso Arbitral com Sentença - com base no regulamento interno e/ou no anexo nº 13.13		60%	R\$ 771,37
9.3 - Homologação por ARBITRO do TRCT / RESCISÃO em atendimento ao Art. 507-A da nova CLT (10% da rescisão)			
9.4 - Audiência de Mediação por Hora Técnica para resolução de conflitos (13.13)		41%	R\$ 527,11
9.5 - Audiência de Mediação para conflitos - art. 13 § 4º e 19 § 1º Lei 13.129/2015		30%	R\$ 385,69
9.6 - Audiência de Conciliação para Homologação - CCT/2017 clausula 7ª § 4 amigável		30%	R\$ 385,69
9.7 - A escolha do Árbitro ou da câmara pelas partes para audiência - art. 13 § 4º amigável/ Lei 13.129/15		30%	R\$ 385,69
9.8 - Causa superior à R\$ 20 mil Reais fica a critério das partes o valor ser acordado amigavelmente, em uma media de 20%			
ORIENTAÇÃO: Para as consultas, visitas externas, defesas e pareceres - os honorários serão negociados livremente.* O valor base da consultoria por horas, 30% no mínimo do valor de referência e/ou a combinar.		R\$	385,69
10 A à 12 C - POR SETORES (custo por lançamento): - parte II			
10-A - Setor Fiscal (custo básico-flexível) inclusive ECF e e-NF por LANÇAMENTO - mensal-			
10.1 - Custos com até 50 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.		50%	R\$ 642,81
10.2 - Custos com até 100 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.		por cada lançamento a +	R\$ 2,00
10.3 - Custos com até 200 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.		idem	R\$ 2,40
10.4 - Custos com até 300 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.		idem	R\$ 3,00
10.5 - Custos com até 500 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.		idem	R\$ 3,60
10.6 - Custos com até 1000 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.		idem	R\$ 4,00
10.7 - Custos acima 1000 lançamentos de NF/e-NF/DANFE (compra e venda) por mês.		idem	R\$ 6,00

SINDICONTA- BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.
Av. Sete de Setembro nº 174, 7º And, Sala 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA
Telefone: (71) 3322-8080 / 3011-8172 - site: www.sindiconta-ba.org.br
E-mails: atendimentopf@sindiconta-ba.org.br | eventos@sindiconta-ba.org.br
PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)



TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO - REGISTRO 1º OFÍCIO TD nº 190342 TJ-BA - NBCPG 01/2019

11-B - Setor Pessoal/RH (custo básico-flexível) por LANÇAMENTO - mensal-

- 11.1 - Custos com até 02 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.2 - Custos com até 06 lançamento/colaboradores registrados - por mês + 20% por grupo de:
- 11.3 - Custos com até 10 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.4 - Custos com até 20 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.5 - Custos com até 50 lançamento/colaboradores registrados - por mês.
- 11.6 - Custos com até 100 lançamento/colaboradores registrados - VR 2012 por mês.
- 11.7 - Acima de 100 lançamento/colaboradores - fica a critério a negociação entre as partes -

25%	R\$	321,41	←
20%	R\$	64,28	
35%	R\$	112,49	
45%	R\$	144,63	
75%	R\$	241,05	
100%	R\$	1.285,62	
"Empregador X Empregados"			

12-C - Setor Contábil (Custos básico-flexível) por LANÇAMENTO - com balancetes mensais.

- 12.1 - Custos com até 50 lançamentos pelo documento original (dentro do exercício/ano) por mês.
 - 12.2 - Custos com até 100 lançamentos idem.
 - 12.3 - Custos com até 200 lançamentos idem.
 - 12.4 - Custos acima 201 lançamentos - a combinar em virtude da complexidade do regime tributário.
 - 12.5 - Serviços em atraso de anos anteriores - Custo por lançamentos mais (+) 50% sobre o item 12.4.
- <<< a transmissão do Balanço Patrimonial p/ JUCEB e central da SRFB - via Certificação Digital >>>

50%	R\$	642,81	←
10%	R\$	64,28	
20%	R\$	128,56	
35%	R\$	224,98	
Ver anexo			
Resolução: nº 107/2008			

13-D - ATENDIMENTO ESPECIAL/CONSULTORIA (custo por hora técnica) do profissional - parte III - (anexos)

- 13.1 - Consultorias e orientações ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - por "Uma hora"
- 13.2 - Consultorias aos MPEs (ME e EPP) optantes do Supersimples - por hora.
- 13.3 - Consultorias ao optante do Lucro Presumido - por hora.
- 13.2 - Consultorias ao Lucro Arbitrado e/ou Lucro Real - por hora
- 13.5 - Consultorias Trabalhista (empresarial, autônomos e as Pessoas Físicas) - por hora.
- 13.6 - Consultorias de Auditoria/Perícia/Tributária ou Fiscal - por hora.
- 13.7 - Consultorias de Economia Doméstica (quanto vale seu salário ou pró-labore) - por hora.
- 13.8 - Consultorias para Constituição de uma empresa no regime Simples Nacional (MPEs) - por hora.
- 13.9 - Consultorias para Constituição de uma empresa em outros regimes tributários - por hora.
- 13.10 - Consultorias para Constituição de uma entidade sem fins lucrativos - por hora.
- 13.11 - Consultoria para abertura de FILIAIS na Bahia ou em outros Estados - por hora.
- 13.12 - Consultorias para FUSÃO, ALTERAÇÕES e BAIXAS de uma empresa - por hora.
- 13.13 - Consultorias sobre a cultura da Arbitragem, Mediação e Consiliação - Lei nº 9.307/96 alterada pela nova LEI nº 13.129/2015 ("que inclui Perícia Contábil Judicial e Extrajudicial") - por hora técnica.

14,1%	R\$	181,27	
20%	R\$	257,12	
30%	R\$	385,69	
55%	R\$	707,09	
20%	R\$	257,12	
30%	R\$	385,69	
40%	R\$	514,25	
20%	R\$	257,12	
40%	R\$	514,25	
50%	R\$	642,81	
40%	R\$	514,25	
40%	R\$	514,25	
41%	R\$	527,11	

14-E - RESPONSABILIDADE CIVIL E SOCIETÁRIA art. 1177 NCB (custo por serviço) do profissional - parte IV

- 14.1 - Consultorias contábil, mensal ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - "Sem Empregado"
- 14.2 - Constituição de uma MPEs (ME e EPP) optante do SN / "FI" incluso taxas + serviços.***
- 14.3 - Constituição de uma MPEs (ME e EPP) optante do SN / LTDA incluso taxas + serviços.***
- 14.4 - Constituição de um ESTATUTO SOCIAL + CNPJ incluso taxas + serviços.** (exceto TVL)
- 14.5 - Constituição de uma SOCIEDADE SIMPLES LTDA - incluso taxas + serviços.** (exceto TVL)
- 14.6 - Constituição de um CONDOMÍNIO (estatuto e ata) - incluso taxas + serviços.** (exceto TVL)
- 14.7 - Alteração Contratual - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)
- 14.8 - Processo de BAIXA em todos os órgãos - incluso taxas + serviços.(exceto débitos e autos)
- 14.9 - Processo de CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO - incluso taxas + serviços.(hora técnica)
- 14.10 - Criação de FILIAIS com matriz em outra UF - incluso taxas + serviços.(hora técnica)
- 14.11 - EIRELI - (a partir de 2012) o Capital Social deve ser 100 vezes o salário mínimo em vigor. R\$ 104.500,00
- 14.12 - Qualquer outro serviços contábeis não declarados nesta PLANILHA a combinar entre as partes.

15%	R\$	192,84	
160%	R\$	2.057,00	
170%	R\$	2.185,56	
140%	R\$	1.799,87	
130%	R\$	1.671,31	
120%	R\$	1.542,75	
100%	R\$	1.285,62	
330%	R\$	4.242,56	
(20 vezes vr)	R\$	25.712,46	
230%	R\$	2.956,93	
140,000%	R\$	1.799,87	
"Qual é o serviço e qual capital"			

OBS: ** Os itens 14.1, 14.2 e 14.3 - Dependem do CNAE e da liberação do TVL em SSA e no interior consultar a Prefeitura Local.

[ATENÇÃO: Se no município tiver REDESIM consultar a JUCEB, Prefeitura, Sindicatos ou seu Contabilista Local].

ANUIDADE: O valor dos Honorários deverão ser fixados em anuidade e cobrado por mês, por semestre ou por ano em 12 (doze) ou 13 (treze) parcelas iguais e/ou 2 parcelas extras, em outubro e novembro para cobrir despesas com materiais de escritório no período.

< O profissional é orientado a declara e fixar todos os serviços previamente contratados - conf. previsto no arts 6º e 7º da NBC PG 01 >

15-F - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (custo por serviços) do profissional: - parte V

- 15.1 - Levantamento Econômico e Financeiro - Contábil, Fiscal e RH (diagnóstico) mediante contrato
- 15.2 - Planejamento da situação atual e previsão para os próximos anos (planilha em Excel)
- 15.3 - Levantamento Patrimonial, Elaboração de Pareceres + Visita Técnica + Planejamento
- 15.4 - Conclusão do planejamento com definição da situação fiscal (atual e futura) a ser implantada
- 15.5 - O prazo de realização e conclusão deve constar em contrato - art 7º e 15 do código de ética/CRC-BA. (Norma NBCFG 01)

120%	R\$	1.542,75	
100%	R\$	1.285,62	
60%	R\$	771,37	
120%	R\$	1.542,75	

16-G - SERVIÇOS FISCAIS E PARAFISCAIS DE ATUALIZAÇÕES ANTERIORES (custo por serviço) do profissional: - parte VI

- 16.1 - Levantamento com escrituração de notas fiscais, com emissões das guias pertinentes - mediante contrato - Parte I e II.
- 16.2 - Emissão das guias (DAS, DAE, DARFe DAM etc) deverá ser cobrado no mínimo 20% do VR p/ cada mês. R\$ 257,12
- 16.3 - Em caso de Clientes EVENTUAIS o valor deverá ser igual a parte "I" por mês e na parte "II" se por lançamentos.
- 16.4 - **Retrabalho** - registro dos documentos, NFC, DANFE, com retificações de obrigações acessórias - Por lançamentos 10.A à 12.C
- 16.5 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 20.000,00 cobrar 10% do auto - antecipado.
- 16.6 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores até R\$ 50.000,00 cobrar 15% do auto - antecipado.
- 16.7 - Defesa realizada pelo contador (levantamento e requerimento) valores acima de R\$ 50.000,01 cobrar 20% do auto - antecipado.



17-H - SERVIÇOS E DECLARAÇÕES FISCAIS E DE AJUSTE (custo por serviços) do profissional - parte VII

17.1 - Declaração IRPF (completa/simplificada) Resp. Solidária-art. 1.177 NCC (multa por atraso \$ 165,74)	40%	R\$	514,25
17.2 - Declaração da DIRF (retenções) com até 50 lançamentos 40% do VR para até 12 meses.	40%	R\$	514,25
17.3 - Declaração do Simples Nacional - PGDAS-D "DEFIS" (antiga DASN) vencimento 31/05/2020	50%	R\$	642,81
17.4 - Declaração anual da DIPJ - Lucro Presumido / Lucro Arbitrado e Lucro Real	100%	R\$	1.285,62
17.5 - Declaração do ITR área Rural (PF / PJ) até o vencimento exceto a multa - venc. 30/09/2020	75%	R\$	964,22
17.6 - Declaração da DMS (ISS-QN) - em SSA e/ou outro modelo em outra localidade.	90%	R\$	1.157,06
17.7 - Declaração da DMA na Bahia (ICMS) mensal e/ou GIA em outras UFs.	89,83%	R\$	1.154,88
17.8 - Declaração do SINTEGRA (informações básicas da Contabilidade para SEFAZ-BA) Por Multa	175,053%	R\$	2.250,52
17.9 - Declaração de Rendimentos DECORE c/ DHP (é um serviço espontâneo - art. 171, 294 e 299 CPB) +18.5	A critério do PL		
17.10 - Declaração do SPED (consulte as planilhas 10 A à 12-C mensal) multa Art. 42, XIII-A, linha L e M		R\$	1.380,00
17.11 - Outras declarações não relacionadas nesta planilha.	(valores a combinar entre as partes)		

18-I - SERVIÇOS AUXILIARES DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (custo por serviços) do profissional - parte VIII

(As "Obrigações Acessórias" geram multas por que é uma penalidade pela omissão)

18.1 - Registro de um(a) empregado(a) doméstica + Carnê GPS + Férias +13º mensal / Resc.	20%	R\$	257,12
18.2 - RAIS negativa ou RAIS Positiva anual (a multa R\$ 465,00) será substituída pelo e-SOCIAL em 2020.	50%	R\$	642,81
18.3 - CAJED - obrigação mensal (na admissão ou demissão) por transmissão + conectividade	5%	R\$	64,28
18.4 - DCTF e SPED PIS/COFINS (Mensal, Trimestral ou Semestral) (Por declaração mensal)	100%	R\$	1.285,62
18.5 - DIRF - Anual (retenções do IRRF 0561) - informação anual do controle mensal - Declaração "17- H 1"	90%	R\$	1.157,06
18.6 - TFF / TLF pagamento (anual) - vencimento anual em Março/XX em SSA - (depende do município)		R\$	-
18.7 - Inventário (mensal e anual) - multa anual por RICMS/UF? << Mensal >>	50%	R\$	642,81
18.8 - Termo de Opção para o SUPERSIMPLES (na abertura ou só em Janeiro/xx)	20%	R\$	257,12
18.9 - Declaração: DMED / DMOB (instituída pela SRF art. 113 CTN - transmitida pelo contribuinte).	520%		6.685,24

19-J - SERVIÇOS AUXILIARES QUE NÃO CONSTAM NO CONTRATO (custo por hora/documento) - parte IX

(serviços não contratados porem necessários)

19.1 - Rescisões extras: Homologação por empregado sem FILIAÇÃO ou ASSOCIAÇÃO no sindicato/SRT	6%	R\$	77,14
19.2 - Carnê do INSS preenchimentos (1406, 1163 e 1007), para autônomos + Livros Caixa (por hora) cada.	10%	R\$	128,56
19.3 - Homologações de RESCISÕES em Sindicatos, SRT, CCP, exceto na PJ (custo por hora)	10%	R\$	128,56
19.4 - Demonstrativo de Faturamento dos últimos 12 meses / cadastro bancário preenchimento (sem assinar)	9%	R\$	116,99
19.5 - Questionário IBGE (é uma pesquisa não serviço de contabilidade) - Opcional, a critério do Contador	51%	R\$	655,67
19.6 - Acompanhamento de Processos nos órgãos públicos (Fica de livre negociação - quantidade de ...)	A combinar por CND		
19.7 - Certidões negativas (serviço regular de interesse do cliente) - depende da quantidade e complexidade.	20%	R\$	257,12
19.8 - Visitas extras de urgências solicitadas pelo cliente ao Contabilista - por hora técnica.	30%	R\$	1.028,50
19.9 - Levantamento Patrimonial - solicitado por clientes ou mandado judicial (hora técnica)	60%	R\$	771,37
19.10 - Visitas técnicas - por escrito, eventual solicitada por empresários em reunião especial.	28%	R\$	359,97
19.11 - Transmissão de GFIP (Em atraso) + Retificação de Declarações PF ou PJ até L. Pres. (17-H1)	40%	R\$	514,25
19.12 - Balancete extra solicitados por clientes (o Contabilista deve verificar a complexidade) 12-C	0,513%		R\$ 6,60
19.13 - Recálculos simples + emissão de guias "DAE, DARF, DAM" etc e/ou outros serviços pontuais.			

20-K - A TENDIMENTO ESPECIAL AOS CLIENTES DO MEI E SITUAÇÕES ESPECIAIS - parte X

Contrato de Serviços Contábeis - Honorários ou Taxa de Serviços em 2020

Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria, Formalização, Impressão documentos+DASN) <u>Início das Atividades</u>	R\$	181,27
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria; Impressão documentos; Abertura de Processo; TVL; Alvará; DASN)	R\$	100,00
MEI já formalizado - Abertura de processo: TVL, Alvará de Funcionamento ou Publicidade (Por processo)	R\$	115,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria Mensal sem empregado com Livro Caixa e DAS).....	R\$	120,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria Mensal com empregado, com Livro Caixa, DAS, FGTS, GPS)	R\$	230,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Consultoria e Contabilidade ITG-1000 sem empregado, DAS)....	R\$	250,00
Micro Empreendedor Individual - MEI (Atualização cadastral 2010 a 2020 com Guias e Obrigações Acessórias)...	R\$	360,00
Transformar MEI em Micro Empresa - ME 1 até R\$ 180 mil/ano (Consultoria e atendimento)	R\$	612,30
Processo de BAIXA do MEI + Atualização	R\$	400,00

21- L - HONORÁRIOS FLEXIVÉIS COM BASE NO FATURAMENTO MENSAL: Orientação básica - parte XI

Para evitar que o profissional da Contabilidade perca seu cliente para outro colega por redução dos serviços contábeis, em virtude dos HONORÁRIOS mensais se tornarem incompatíveis, por redução ou oscilação "baixa" do faturamento (problemas internos na gestão ou insuficiência financeira do Caixa), deverá ser inserido esta possibilidade no Contrato de Serviços em virtude desta sazonalidade ser a causa principal para o cancelamento do contrato com o cliente. Aconselha formalizar um aditivo com prazo determinado e cobrar os honorários ou taxas de serviços extras mensais por porcentagem (%) à saber:

Para o faturamento de R\$ 40.000,01 à 4.800.000,00 (1%) sobre o faturamento e, que não fique menor que o valor original - Parte 1
 Para faturamento mínimo real de R\$ 60.000,00 X 1% = R\$ 600,00 mensal ***Parte 1 - item 1 "ME" 40 mil = mínimo de** R\$ 1.028,50
 OBS: Opção inicial de 1%, 2%, 3% ou mais, fica à critério das partes negociarem qual a melhor e justa porcentagem.

SINDICONTA-BA - Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.
Av. Sete de Setembro nº 174, 7º And, Sala 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA
Telefone: (71) 3322-8080 / 3011-8172 - site: www.sindiconta-ba.org.br
E-mails: atendimento@pf@sindiconta-ba.org.br | eventos@sindiconta-ba.org.br
PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS - (Custo Básico)



TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO - REGISTRO 1º OFÍCIO TD nº 190342 TJ-BA - NBCPG 01/2019

22-M - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSISTENCIAIS "OBRIGATORIAS" em 2020 - parte XII

Taxa Associativa mensal (Filiados e Associados - facultativa) - vencimento no final de cada mês ou a combinar	R\$	22,00
Contribuição Sindical do Profissinal (Contabilistas e Profissionais Liberais) - vencimento 28/02/2020 - art. 579 CLT.	R\$	80,00
Cont. Sindical do Empregado (1 dia de salário do Contabilista e a Fins) - venc. 31/03/2020 - art. 545/578/579/580 CLT.		01/30 avos
Contribuição Sindical Patronal (Empresas Contábeis) SESCAP-BAHIA - vencimento 31/01/2020 - art. 580 à 582 CLT.	R\$	234,00
Anuidade CRC-BA Contador vencimento 31/03/2020 - Lei 12.249/10 art. 76 (Res. CFC 1.580/2019-IPCA ,00%)	R\$	562,00
Anuidade do CRC-BA Técnico em Contabilidade - vencimento 31/03/2020	R\$	503,00
Anuidade do CRC-BA Empresa até 2 sócios - vencimento 31/03/2020 Mais de 2 sócios consulte o Conselho	R\$	562,00
Anuidade do CRC-BA EIRELI - vencimento 31/03/2020 - Isentas da anuidade as FI (Firmas Individuais e Unipessoal)	R\$	279,00

Liberação da **DHP ELETRÔNICA** - Declaração de Habilitação Profissional para **Livro Diário Contábil** - Resolução 1364/2011 / 1403/12

23-N - Honorários Contábeis para "Prestação de Contas Judiciais Eleitorais" - Campanha 2020 - Parte XIII

1 - Valor da Hora Técnica para explicar ao pré-candidato as regras eleitorais (9.1)	20%	R\$	257,12
1.1 - Hora técnica para explicar ao Candidato as regras eleitorais para Vereador	30%	R\$	385,69
1.1.2 - Hora técnica para explicar ao Candidato as regras eleitorais para Prefeito	40%	R\$	514,25
1.2 - Orientação do Contador ao Candidato, como se filiar a seu partido	20%	R\$	257,12
2 - Orientação de quais os documentos a serem entregue ao TRE-BA (Custos da Campanha)	20%	R\$	257,12
3 - Orientação do Contador como fazer o orçamento de toda a campanha Vereador	300%	R\$	3.856,87
3.1 - Orientação do Contador como fazer o orçamento da campanha do Prefeito	400%	R\$	5.142,49
4 - Prestação de Contas diárias no comitê eleitoral do partido (por serviços específicos) por Hora Técnica	20%	R\$	257,12
5 - Contador responsável pela prestação de Contas do comitê eleitoral ao TRE(mês)	800%	R\$	10.284,98
5.1 - Contador responsável pela prestação de Contas do Vereador ao TRE (mês)	400%	R\$	5.142,49
5.2 - Contador responsável pela prestação de Contas do Prefeito ao TRE (mês)	600%	R\$	7.713,74
5.3 - Prestação de Serviços extra-campanha ao candidato (assuntos pessoais) mês	100%	R\$	1.285,62
6 - Prestação de serviços diversos (Análise do Caixa Contábil interno) por análise	50%	R\$	642,81
6.1 - Prestação de serviços diversos (Análise do Caixa Contábil interno) por mês	170%	R\$	2.185,56
7 - Consultoria da Legislação eleitoral, resoluções TSE/TRE, Propagandas/Trabalhista	400%	R\$	5.142,49
8 - Conciliação financeiro da conta corrente PJ, com a prestação de contas mensal	100%	R\$	1.285,62
9 - Assessoria do Contador ao candidato durante o período da campanha /mês (extra contrato)	400%	R\$	5.142,49
9.1 - Emissão e controle dos Recibos Eleitorais eletrônicos no sistemas SPCE/TRE (por hora técnica)	20%	R\$	257,12
10 - Assessoria Contábil e Jurídica do Contador/Advogado durante a campanha /mês	800%	R\$	10.284,98
11 - Coordenação geral da campanha exercida por Contador ao Candidato /mês	1000%	R\$	12.856,23
12- Palestra realizada ao candidato e a seus auxiliares "equipe da Campanha" 2h (por contador)	200%	R\$	2.571,25
12.1- Curso "Como ser um Candidato Nestas Eleições" e legislação atual Lei nº 9.504/1997 - 4h	300%	R\$	3.856,87
12.2- Curso de 6h para "Como ser um Candidato e prestação de contas" cartilha de 4h	400%	R\$	5.142,49

*** ATENÇÃO:** O Contador é responsável solidário pela Contabilidade eleitoral - art. 1.177 do NCCB e CPB art. 294, 299 e 171 - CFC Resolução nº 560/1983 itens de 1 à 48 atenção p/ o art 31 do Decreto 9.295/46 artigos 12 e 25 - CBO: Contador nº 2522-05 /2522-10 - Técnico em Contabilidade nº 3511-05 e 3511-15. Resolução TSE nº 23.406/2014 art. 33 § 4º/ Resolução nº 23.463/2015 art. 41 § 5º Item 04 * Eleições 2020: Resolução nº 23.606/19 O Calendário; Resolução nº 23.607/2019 - Os gastos e Resolução nº /2020.

24-O - Honorários Contábeis para "Órgãos Públicos e Autarquias" por Períodos- 2020 - Parte XIV

1 - Valor da Hora Técnica para explicar a Contabilidade Pública ao Gestor	40%	R\$	514,25
1.1 - Hora técnica para assessoria contábil e financeira ao Contratante	50%	R\$	642,81
1.1.2 - Hora técnica para o Contador Perito Judicial na assessoria Contábil em Licitações (13.13)	60%	R\$	771,37
2 - Valor da Hora Técnica do auxiliar de contabilidade para execução prática	10%	R\$	128,56
3 - Contabilidade mensal da entidade ou instituição pública c/ B. Patrimonial.... (com base: 10-A, 11-B e 12-C)		R\$	-
4 - Atualização da Contabilidade anual de repartição pública com B.Patrimonial... (idem item 3 e item 16.G)		R\$	-
5 - Assessoria Contábil a Prefeituras e Câmaras de Vereadores - Autarquias	400%	R\$	5.142,49
6 - Consultoria Contábil e Pericial a entidades públicas e seus gestores	500%	R\$	6.428,12
7 - Perícia Contábil a entidades públicas e seus gestores por ano fiscal	900%	R\$	11.570,61
8 - Outros serviços prestados e não listados (De livre negociação entre as partes)		R\$	-

*** ATENÇÃO:** responsabilidade solidária - art. 1.177 - NCCB - CPB art. 294, 299 e 171. - CFC Resolução nº 560/1983, CBO Contador 2522-05 /Perito Contábil - 2522-15 - Técnico 3511-05, 3511-15 e CBO 4131-10 - Auxiliar Contabilidade - Decreto 9.295/46 arts. 12 e 25.

25 - P - Honorários Contábeis para Empregador Doméstico Urbano - 2020 - Parte XV

1 - Hora Técnica para orientar a contratação de uma Empregada Domestica (18.1) - LC 150/2015	20%	R\$	257,12
2 - Contrato individual, cadastro no e-SOCIAL, emissão guias, registro na CTPS/mês	14,2%	R\$	182,56
3 - Serviço de manutenção da folha de pagamento (mensal) e orientação - por colaborador	5%	R\$	64,28
4 - Demissão: Aviso prévio, TRCT-e, SD, multa 40% do FGTS e Homologação no mês acordado	15%	R\$	192,84
"CBO: 5121-05 - Empregado Domestico de serviços gerais, Baba, Jardineiro, Motorista, Arrumador, Lavadeira, etc."			
5 - DIARISTAS (Não são Empregadas Domesticas) recebem a remuneração no final da diária - Com RECIBO e sem descontos.			
ATENÇÃO: São DIARISTAS, as pessoas que trabalham só 2 (dois) dias alternados por semana e faz seu próprio horário			

26 - Q - Honorários Contábeis p/ "Caseiro e Vaqueiro" na Zona Rural - CEI. - Parte XVI

1 - Hora Técnica para orientar a contratação de um CASEIRO (Sítio ou Fazenda) (6.1)	20%	R\$	257,12
2 - Hora Técnica para orientar a contratação de um VAQUEIRO (Sítio ou Fazenda) (6.1)	20%	R\$	257,12
3 - Contrato individual via CEI (INSS), cadastro no e-SOCIAL, CTPS, Emissão da folha/no mês	15%	R\$	192,84
4 - Manutenção da folha de pagamento (mensal), "GPS- CEI", FGTS, IRRF - por colaborador	8%	R\$	102,85
5 - Demissão (19-J): Aviso, TRCT-e, SD, multa 40% do FGTS e Homologação/CSP/mês	15%	R\$	192,84

"CBO: 5121-05 - Caseiro/ CBO 6231-25 Vaqueiro Equinos "cavalos"/ CBO 6231-15 Vaqueiro de Gado de Leite."



27-R - ORIENTAÇÃO P/ OS PROFISSIONAIS (base CEPC/CFC e no Estatuto do SINDICONTA-Ba) - parte XVII

Obrigações e Responsabilidades Solidária dos Contabilistas e Empresários Contábeis.

O Contabilista deverá firmar CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS e nele constar 5 (cinco) itens importante: QUEM CONTRATOU QUEM; que serviços foram contratados "discriminar"; quanto vai ser cobrado pelos serviços, data de vencimento, forma de reajuste, e qual a onde vão ser resolvidas os conflitos - na justiça "estatal ou arbitral", qual a Cidade, UF, data e assinatura das Partes.

> As contratações dos serviços deverão ser sempre por escrito e estabelecer qual a quantidade dos serviços pelas partes.

Importante: Quando o profissional for contratado com vínculo empregatício no regime da CLT, por hora, no caso de desligamento deverá preencher o Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica do Profissional - TTRP entre os Contadores e com o cliente o **DISTRATO** no encerramento do Contrato de Serviços Contábeis - CEPC.

* No CEPC/CFC - resolução 803/96 art. 8º (1.307/12) - diz, é vedado ao Contabilista oferecer ou disputar os serviços profissionais mediante aviltamento (redução dos honorários mensais) é concorrência desleal entre os profissionais (Contadores e Tec. em Contabilidade).

Retirada de Pró Labore com emissão de DECORE: A partir de Janeiro de 2016, no ato da emissão do DECORE, a informação será compartilhada com o CRC-BA, CFC, RFB, COAF, CAIXA, INSS, SERPRO e a GFIP. Informar o valor e as retenções

* "Base Legal: CFC RESOLUÇÕES 1.364/2011 E 1.403/2012 // CPB - Art. 294 / 299 / 297 / 171" *

ALERTA: Os valores levantados e discriminados neste documento (planilha referencial) tem a finalidade única e exclusiva em virtude do clamor da classe contábil baiana e brasileira, por um meio alternativo que direcione os profissionais na cobrança uniforme e referencial dos serviços oferecidos e contratados. (Os honorários serão sempre livremente cobrados e convencionados entre às partes contratantes, sem interferência das intuições representativas da profissão - CFC - CRC-BA, SESCAB-BAHIA, IBRACON-BA e SINDICONTA-BA).

* É uma obrigação e bom senso dos **CONTABILISTAS** - manter a qualidade, o preço justo dos serviços contábeis justo a seu conhecimento.

*** VALOR DO SERVIÇO: Faça um orçamento facultativo, imprima para seu cliente potencial ***

[O SINDICONTA-BA, representa os estudantes do curso de Ciências Contábeis do 1º ao 8º semestre]
[Os Contadores, Técnicos em Contabilidade, Bachareis e Profissionais Liberais registrados - e seus os Auxiliares]
[Consulta a legislação pertinente e o estatuto do SINDICONTA-BA]

ATENÇÃO: Os valores dos Honorários das organizações contábeis (PJ), consultar o sindicato PATRONAL.

► Planilha 2020 reajustada em 5% com base pelo índice INPC 4,48% e aprovada na reunião em 14/01/2020 a sua publicação.

► Novo Código de ética do CFC: Norma - NBC PG 01 - em vigor a partir de 01/junho/2019 - que altera a Resolução CFC: nº 1.307/2010.

VALORES DE REFERÊNCIAS POR ANO (2009 à 2020)

2009	(inicial)	0%	R\$ 500,00	2013	12,00%	R\$ 799,25
2010		10%	R\$ 550,00	2014	10,00%	R\$ 879,18
2011		10%	R\$ 605,00	2015	10,00%	R\$ 967,09
2012		15%	R\$ 695,75	2016	10,00%	R\$ 1.063,80
Esta planilha possui todos os direitos reservados a				2017	7,00%	R\$ 1.138,27
CONTABILIDADE MOURA EIRELI-ME @ - REGISTRO 1º OFÍCIO				2018	4,00%	R\$ 1.183,80
TD190342 TJBA 1565.AB024529-7.F56IGR2GSJ - Cessão de uso				2019	3,43% (INPC/IBGE)	R\$ 1.224,40
ao SINDICONTA-BA de julho de 2009 a Dezembro de 2020.				2020	5,00% (INPC 4,48%)	R\$ 1.285,62

Salvador-Ba, 14 de Janeiro de 2020

A diretoria do Sindicato - SINDICONTA-BA

Gestão 2018 à 2021 - ativa por 11 anos - 2009 à 2020

[Validade até 31/12/2020]



CONSULTA DE PREÇO 2 TABELA DE HONORÁRIOS FENAD



TABELA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS SOBRE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PRESTADOS POR ADMINISTRADOR

Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025

Aprovada em AGO de 22/05/2024, reunião virtual

Base INPC (IBGE – Banco Central): 05/2023 a 04/2024 = 3,2328% (Fator de multiplicação 1,032328)

O honorário é livre para cada profissional, dependendo de sua experiência, atividade, complexidade e dos serviços prestados, devendo no entanto, ser atendida a planilha como parâmetro para evitar-se o aviltamento entre os próprios profissionais.

Esta planilha procurou atender aos campos privativos dos Administradores, determinados pela lei 4769 de 09.09.1965.

Foram adotados três valores específicos: mínimo, médio e máximo, para serem aplicados em conformidade com o faturamento bruto anual das pessoas jurídicas.

VALOR MÍNIMO, a ser aplicado para prestação de serviços a pessoas jurídicas com faturamento bruto anual até R\$ 360.000,00

VALOR MÉDIO, a ser aplicado para prestação de serviços a pessoas jurídicas com faturamento bruto anual de R\$ 360.000,00 a R\$ 4.800.000,00.

VALOR MÁXIMO, a ser aplicado para prestação de serviços a pessoas jurídicas com faturamento bruto anual acima de R\$ 4.800.000,01.

De conformidade com o Artigo 1º da Resolução Normativa CFA Nº 254 de 19.04.2001 é obrigatório a assinatura e a citação do número do registro no Conselho Regional de Administração em todos os documentos elaborados pelo Administrador em decorrência de sua atividade profissional.

A unidade de trabalho é a **Hora Técnica (HT)**, de sessenta minutos à disposição do cliente.

Sugestão de Piso Salarial: Tendo em vista a inexistência de salário mínimo profissional para a categoria recomendamos: valor de ingresso **R\$ 3.661,00** para profissional recém-formado, e, de **R\$ 8.866,00** para profissional com mais de 02 anos de experiência.

TABELA I
Valores em Reais Por Hora Técnica

GRUPO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
01 - Administração Financeira	143,00	354,00	490,00
02 - Administração de Materiais	143,00	354,00	490,00
03 - Administração Mercadológica	143,00	354,00	490,00
04 - Administração da Produção	143,00	354,00	490,00
05 - Rel. Ind. e Adm. de RH/ Sel. Pessoal Relações Ind	143,00	354,00	490,00
06 - Orçamento	143,00	354,00	490,00
07 - Organização e Métodos - Programação de Trabalho	143,00	354,00	490,00
A) Elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização, na área pública e privada.	491,00	491,00	491,00
B) Pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de adm. geral, c/ adm. e seleção de pessoal, organização, análise, métodos de prog. de trabalho, orçamento, adm. de produção, rel. industriais, bem como outros campos em que estes se descobrem ou com os quais sejam conexos.	354,00	354,00	491,00
C) As empresas que atuam nas áreas de Adm. de Bens e Valores; Adm. de Imóveis e Condomínios, Adm. de Cooperativas; Adm. de Produção; Adm. de Ticket Refeição; Adm. de Transporte; Adm. Hospitalar; Adm. Hoteleira; Adm. Mercadológica; Adm. Rural; Assess. e Consultoria Financeira Orçamentária; Adm. de Consórcio, Adm. Com. Exterior; Adm. de Process. De Dados e Adm. de Factoring, em cumprimento a Lei 4.769 de 09/09/65 deverão ter um Administrador como responsável técnico e seus honorários serão calculados com base na sua disponibilidade à empresa.	143,00	354,00	491,00



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO / SEGUNDO O CFA	
GRUPO 01 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
01 - Análise Financeira 02 - Apuração do E.V.A (Economic Value Added) 03 - Assessoria Financeira 04 - Assistência Técnica Financeira 05 - Consultoria Técnica Financeira 06 - Diagnóstico Financeiro 07 - Orientação Financeira 08 - Pareceres Viabilidade Financeira 09 - Projeções Financeiras 10 - Projetos Financeiros 11 - Sistema Financeiro	12 - Adm. de Bens e Valores 13 - Adm. de Capitais 14 - Controladoria 15 - Controle de Custos 16 - Levant. de Aplicações de Recursos 17 - Arbitragens 18 - Controle de Bens Patrimoniais 19 - Participação em outras Sociedades (Holding) 20 - Planejamento de Recursos 21 - Plano de Cobrança 22 - Projetos de Estudo e Preparo para Financiamento
GRUPO 02 – ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
01 - Administração de Estoque 02 - Assessoria de Compras 03 - Assessoria de Estoques 04 - Assessoria de Materiais 05 - Catalogação de Materiais 06 - Codificação de Materiais	07 - Controle de Materiais 08 - Estudo de Materiais 09 - Logística 10 - Orçamento e Procura de Materiais 11 - Planejamento de Compras 12 - Sistema de Suprimento
GRUPO 03 – ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA / MARKETING	
01 - Administração de Vendas 02 - Canais de Distribuição 03 - Consultoria Promocional 04 - Coordenação de Promoções 05 - Estudos de Mercado 06 - Informações Comerciais – Extra - Contábeis 07 - Marketing	08 - Pesquisa de Mercado 09 - Pesquisa de Desenvolvimento de Produtos 10 - Planejamento de Vendas 11 - Promoções 12 - Técnica Comercial 13 - Técnicas de Varejo (grandes magazines)
GRUPO 04 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	
01 - Controle de Produção 02 - Pesquisa de Produção	03 - Planejamento de Produção 04 - Planejamento e Análise de Custo
GRUPO 05 – ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS / RELAÇÕES INDUSTRIAIS	
01 - Cargos e Salários 02 - Controle de Pessoal 03 - Coordenação de Pessoal 04 - Desenvolvimento de Pessoal 05 - Interpretação de Performances 06 - Locação de Mão- de- Obra	07 - Pessoal Administrativo 08 - Pessoal de Operação 09 - Recrutamento 10 - Recursos humanos 11 - Seleção 12 - Treinamento
GRUPO 06 – ORÇAMENTO	
01 - Controle de Custos 02 - Controle de Custo Orçamentário 03 - Elaboração de Orçamento 04 - Empresarial	05 - Implantação de Sistema 06 - Projeções 07 - Provisões e Previsões
GRUPO 07 – ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS E PROGRAMAS DE TRABALHO	
01 - Administração de Empresas 02 - Análises de Formulários 03 - Análise de Métodos 04 - Análise de Processos 05 - Análise de Sistema 06 - Assessoria Administrativa 07 - Assessoria Empresarial 08 - Assistência Administrativa 09 - Auditoria Administrativa 10 - Consultoria Administrativa 11 - Controle Administrativo 12 - Gerência Administrativa e de Projetos 13 - Implantação de Controle e Projetos 14 - Implantação de Estruturas Empresariais	15 - Implantação de Métodos e Processos 16 - Implantação de Planos 17 - Implantação de Serviços 18 - Implantação de Sistemas 19 - Organização Administrativa 20 - Organização de Empresas 21 - Organização e Implantação de Custos 22 - Pareceres Administrativos 23 - Perícias Administrativas 24 - Planejamento Empresarial 25 - Planos Racionalização e Reorganização 26 - Processamento de Dados / Informática 27 - Projetos Administrativos 28 - Racionalização
CAMPOS CONEXOS	
01 - Administração de Consórcio 02 - Administração de Comércio Exterior 03 - Administração de Cooperativas 04 - Administração Hospitalar 05 - Administração de Condomínios 06 - Administração de Imóveis	07 - Administração de Processamento de Dados / Informática 08 - Administração Rural 09 - Administração Hoteleira 10 - Factoring 11 - Turismo 12 - Sustentabilidade



TABELA II

Tabela Orientativa de Honorários para elaboração de Laudo Pericial

	Mínimo R\$
Hora técnica operacional ou judicial	354,00
Hora técnica estratégica ou consultas	491,00
Operações financeiras simples sem diligência	2.191,00
Operações financeiras - contratos SFH ou Hipotecário	3.317,00
Operações financeiras - contrato de leasing	3.317,00
Operações financeiras complexas (mais de um contrato)	4.739,00
Operações financeiras complexas - renovação confissão de dívidas	4.739,00
Operações financeiras complexas - ACC, Vendor	4.739,00
Operações financeiras complexas - desconto de títulos	3.317,00
Operações financeiras complexas - factoring	4.739,00
Operações financeiras simples: c/c cheque especial	2.847,00
Dissolução de sociedade - Apuração de Haveres de sociedades pequenas	9.590,00
Dissolução de sociedade - Apuração de Haveres de sociedades médias (Ltdas, S/A's)	12.318,00
Dissolução de sociedade - Apuração de Haveres de sociedades grandes (Ltdas, S/A's)	17.054,00
Indenização de lucros cessantes	4.739,00
Execuções fiscais - Estadual	4.739,00
Execuções fiscais - Federal	7.107,00
Recuperação judicial, extrajudicial, falência do empresário e sociedade empresária	7.107,00
Perícia Trabalhista - Cálculos	2.847,00
Laudos e Pareceres	2.847,00
Laudo: Cisão, Fusão, Transformação ou Incorporação - Hora técnica - Atividades Ope.	354,00
Laudo: Cisão, Fusão, Transformação ou Incorporação - Consultas, Orientações e Plan.	2.847,00
Laudo: Cisão, Fusão, Transformação ou Incorporação - Laudo Completo ((Ltdas, S/A's)	8.055,00
Outras remunerações ou laudos/pareceres: Crimes contra ordem pública / rel. consumo	8.055,00
Fundo de Comércio, Apuração (Ltdas, S/A's)	8.055,00
Demais procedimentos, quesitos, consultas, etc. - Hora técnica	354,00
Honorários: administrador, síndico, comissário, liquidante ou interventor (mensal)	8.055,00

TABELA III

Sugestão para os pedidos de honorários relativos a **elaboração de Laudos Técnicos Periciais**, determinados pelos M.M. Juízes.

Valor final do Laudo – R\$ Faixas	Total Honorários
Até R\$ 5.000,00	1.331,00
De R\$ 5.001,00 a R\$ 25.000,00	2.329,00
De R\$ 25.000,01 a R\$ 50.000,00	3.989,00
Acima de R\$ 50.000,01	6%



TABELA IV

Tabela Orientativa para os **profissionais que assumirem responsabilidade técnica** das sociedades e geral, perante os respectivos conselhos regionais:

Carga Horária Mensal	Valor da Hora Técnica – R\$
Até 20 HT	143,00
De 21 a 40 HT	131,00
De 41 a 60 HT	117,00
De 61 a 100 HT	102,00
Acima de 100 HT	87,00

São Paulo, 22 de maio de 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES – FENAD
CNPJ 00.578.591/0001-89

Roberto Carvalho Cardoso
Presidente

Mauro José Aita
Diretor Financeiro



**CONSULTA
DE
PREÇO
3
TABELA DE HONORÁRIOS
COFECON**



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Reajusta o Valor-piso da Hora de Trabalho do Economista - VHTE pelo IPCA (IBGE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 16.585/2014;

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 3º da Resolução 1.868/2012, publicada no DOU nº 69, Seção 1, de 10 de abril de 2012, páginas: 141 e 142, estabelece que o Valor da Hora de Trabalho do Economista - VHTE terá seu valor-piso reajustado, por ato do Presidente do Cofecon, no mês de agosto de cada ano, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA (IBGE), no período compreendido entre os meses de agosto do ano anterior e julho do ano em curso, desprezando-se os centavos do cálculo resultante;

CONSIDERANDO que o Valor-piso da Hora de Trabalho do Economista - VHTE foi fixado em R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) no ano de 2022, nos termos do artigo 1º da Portaria 30, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOU nº 166, de 31 de agosto de 2022, Seção 1, Página 259;

CONSIDERANDO que o IPCA (IBGE) do período de agosto de 2022 a julho de 2023 teve variação percentual de 3,992440% (três vírgula novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta por cento),

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o Valor-piso da Hora de Trabalho do Economista - VHTE para R\$ 501,00 (quinhentos e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon

